E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.628 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA YOSHIMI OBINATA" A RUA 15, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EIJI MATSUMURA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **"Rua Yoshimi Obinata"** a Rua 15, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Eiji Matsumura, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:-

A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Solange Cristina Freitas da Silva, sentido centro/bairro, de onde segue até encontrar a Rua Antônio José do Prado Verde; Do lado direito com uma extensão de 53,47 m (cinqüenta e três metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com os Lotes 8, 9, 10, 11,12 e 13 da Quadra "P"; Do lado esquerdo, com uma extensão de 50,65 m (cinqüenta metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 1 da Quadra "N" e com a Área de Comércio 1. Existindo ainda as seguintes curvas de concordância: com a Rua Solange Cristina Freitas da Silva, com desenvolvimento de 7,98 m (sete metros e noventa e oito centímetros) e 7,41 m (sete metros e quarenta e um centímetros) e com a Rua Antônio José do Prado Verde, com desenvolvimento de 6,15 m (seis metros e quinze centímetros) e 5,02 m (cinco metros e dois centímetros).

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.122.0029.2041 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – Publicidade e Propaganda – ficha 114.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de setembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Kátia Regina da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos Fiscais
OAB/SP 215.036

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.619/2016 de autoria do Executivo Municipal